

## XIV Concurso Nacional de Vila Verde - 2026 - Piano

### Regulamento

Artigo 1º – O XIV Concurso Nacional de Vila Verde 2026 - Piano, irá decorrer nos dias 4 e 5 de Julho de 2026 e realizar-se-á na Academia de Música de Vila Verde no seguinte endereço: Centro de Artes e Cultura – Avenida Professor Machado Vilela, 4730-728 Vila Verde.

Artigo 2º – O concurso está aberto a todos os participantes de nacionalidade portuguesa e a participantes de outras nacionalidades que residam, atualmente em Portugal (Portugal continental e ilhas).

Artigo 3º – A inscrição deverá ser efetuada até às 23h59m do dia 15 de Junho de 2026, não aceitando qualquer inscrição após o prazo definido. Deverá enviar email para [cnvv@acmvv.pt](mailto:cnvv@acmvv.pt) com toda a seguinte informação reunida:

- **Concurso e Categoria (artigo 10º) a que se submete**
- **Instituição onde estuda**
- **Obras a apresentar em PDF**
- **Cartão de Cidadão Atualizado**
- **Comprovativo de pagamento (ver valor a transferir e NIB no artigo 4º)**

Artigo 4º – Juntamente com a inscrição deverá pagar o montante respetivo a cada categoria para o seguinte NIB: PT50 0033 0000 4547 6670 5360 5

- Categoria A e B – 27€
- Categoria C – 33€
- Categoria D e E – 38€
- Alunos da Academia de Música de Vila Verde – 20€

Artigo 5º – Qualquer inscrição incompleta pode resultar na anulação da participação do concorrente.

Artigo 6º – Após todos os documentos reunidos no artigo 3º, a comissão organizadora ficará responsável por enviar um email a validar a respetiva inscrição.

Artigo 7º – No ato da inscrição, o concorrente está a dar o seu consentimento para a utilização dos dados fornecidos, os quais serão unicamente utilizados para o fim a que se destinam.

Artigo 8º – Os participantes que se inscrevem no Concurso autorizam a divulgação de imagem e som, assim como a possibilidade de registo áudio ou vídeo da sua prova.

Artigo 9º - Para definir a categoria a que deve participar, o concorrente deverá considerar a idade do mesmo a 31 de Dezembro de 2025.

Artigo 10º – Categorias e material a apresentar:

- **Categoria A** – até aos 9 anos – programa a apresentar: duas peças contrastantes.
- **Categoria B** – até aos 11 anos – programa a apresentar: duas peças contrastantes.
- **Categoria C** – até aos 14 anos – programa a apresentar: um estudo e duas peças contrastantes.
- **Categoria D** – até aos 17 anos – programa a apresentar: repertório livre, desde que inclua um estudo e uma obra de J.S. Bach; a duração da prova não poderá exceder os 25 minutos.
- **Categoria E** – até aos 30 anos – programa a apresentar: repertório livre, desde que inclua um estudo, uma obra de J.S. Bach e uma obra portuguesa; a duração da prova não poderá exceder os 35 minutos.

Artigo 11º – Em caso de desistência, o valor da inscrição não será devolvido.

Artigo 12º - Os candidatos vencedores do primeiro lugar de uma categoria em edições anteriores, não poderão voltar a inscrever-se nessa mesma categoria em edições seguintes.

Artigo 13º – Os participantes deverão enviar as partituras em formato digital pela ordem em que vão executar.

Artigo 14º – Os prémios consistirão em valores monetários, vales-partitura, cheques-prenda FNAC ou material didático. A atribuição de cada um dos prémios dependerá da categoria a que se candidata.

Artigo 15º – Todos os concorrentes receberão um Diploma de Participação.

Artigo 16º – As decisões do júri são soberanas e delas não haverá recurso.

Artigo 17º – Não serão atribuídos prémios *ex aequo*.

Artigo 18º – Os concorrentes serão responsáveis pelas despesas de deslocação, estadia e alimentação.

Artigo 19º – Os casos omissos serão resolvidos pela organização do concurso.